

O PIBID COMO ESPAÇO DE RESISTÊNCIA: DESAFIOS DA FORMAÇÃO DOCENTE FRENTE ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NEOLIBERAIS

Vanessa Campos de Lara Jakimiu ¹

RESUMO:

O presente estudo tem como objetivo investigar os retrocessos no campo educacional em decorrência da implementação das políticas educacionais neoliberais a partir do ano de 2016 e os desafios postos à formação docente de modo a evidenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) como espaço de resistência. O estudo adota os moldes da pesquisa documental (CELLARD, 2008) e toma como referente analítico a análise política do discurso tendo como objeto de investigação a implementação das contrarreformas neoliberais que atuam em convergência com a defesa da Pedagogia de Mercado, as quais convertem a educação em mercadoria e instituem a lógica empresarial no campo educacional. A análise toma com centralidade mais especificamente três políticas neoliberais: a Base Nacional Comum Curricular, o Novo Ensino Médio (Lei 13.415/17) e a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Do estudo desenvolvido, concluiu-se que o PIBID pode se constituir como espaço de resistência de modo a fortalecer a educação pública, de qualidade, para todos e socialmente referenciada.

Palavras-chave: PIBID; Formação Docente, Enfrentamento das políticas educacionais neoliberais.

AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS E OS RETROCESSOS NO CAMPO EDUCACIONAL

De acordo com as teorizações de Avritzer (2018, p. 273) do período pós ditadura civil-militar até o ano de 2013 o Brasil caminhava lentamente para a “consolidação e o fortalecimento da democracia no país”. A partir de 2013, as manifestações nas ruas marcaram o início do que o autor vai denominar de “mal-estar” na democracia. Este mal-estar é identificado pelas violações aos preceitos constitucionais (BRASIL, 1988) e o confronto aberto entre instituições, caracterizando “um forte momento de desinstitucionalização do processo de resolução de conflitos políticos no país.” Um período marcado por atos intolerantes, “artistas e políticos sendo agredidos verbalmente nas ruas e nas redes sociais; discursos de tolerância e diversidade sendo revertidos por propostas de legislação sobre a família ou pela defesa, por setores da mídia, de uma agenda antidireitos e anti-igualdade de gênero.” (AVRITZER, 2018, p. 275).

¹ Professora do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará- UFC, vanessajakimiu@ufc.br

No entendimento de Avritzer² (2018, p.277) “as estruturas de defesa de direitos no Brasil são frágeis e vinculadas não às garantias institucionais, mas a um arranjo intraelites que trocou uma estrutura de direitos por uma ideia de cordialidade que implodiu na crise atual.” No entendimento do autor, “o país teve e ainda tem uma forma cordial de tratar os delitos das suas elites, e o direito penal segue essa lógica, oferecendo desde múltiplas vias recursais até o foro especial para políticos.” (AVRITZER, 2018, p. 279). A elite brasileira funda-se na superexploração do trabalho, condição que repercute nas noções construídas e defendidas nas práticas contemporâneas, a exemplo da contratação do trabalho doméstico, na retirada dos direitos trabalhistas etc. (AVRITZER, 2018).

A democracia brasileira que vinha lentamente se consolidando passa a ser enfraquecida pela atuação do que Freitas (2018) vai chamar de “nova direita” que vai instaurar o golpe de Estado jurídico-midiático-parlamentar (SAVIANI, 2020) contra a Presidenta Dilma Rousseff.

A partir do “impeachment e principalmente da eleição de Jair Bolsonaro, novos elementos se acrescentaram à tendência antidemocrática, tais como o ataque do Poder Judiciário e das instituições de controle sobre o sistema político.” (AVRITZER, 2019, p. 17). Cenário de retrocessos que não apenas se adensou no contexto da crise humanitária provocada pela pandemia (COVID-19), como também evidenciou um governo da morte. (MBEMBE, 2016, 2020).

Tendo em vista que todo projeto de educação pressupõe um projeto de sociedade, a educação passa a ser tomada como objeto de disputa pelo projeto neoliberal que vê na educação um espaço para a formação de mão de obra para o mercado de trabalho e “estratégia de mobilidade, capaz de possibilitar a inserção dos países em desenvolvimento no mundo globalizado.” (ARAÚJO, CASTRO, 2011, p.83).

A lógica do capital converte a educação em mercadoria e implementa a cultura organizacional nos moldes empresariais, contexto em que a competitividade se torna princípio político geral fundamentado em “uma expansão da racionalidade de mercado a toda a existência por meio da generalização da forma-empresa.” (DARDOT; LAVAL 2016, n.p.).

No entendimento de Freitas (2018, p. 22) a “nova direita” é fruto da combinação entre o liberalismo econômico e o autoritarismo social o qual passa a implementar “um conjunto de

² Em suas teorizações o autor desenvolve a tese do “pêndulo da democracia” argumentando que o Brasil tanto passa por momentos históricos democráticos quanto por momentos de regressão democrática, identificando a atuação independente do sistema judicial da participação popular e aproximado das demandas da elite (desde o Império) como um dos mecanismos mais potentes nas/das intervenções no sistema político. No entendimento do autor, o judiciário é marcado pela “impermeabilidade às formas democráticas de entrada e a rejeição absoluta ao controle externo pelas outras duas instituições democráticas, a saber, o Poder Executivo e o Poder Legislativo.” Características que “fazem dele um poder oligárquico e não democrático”. (AVRITZER, 2018, p. 282 - 283).

reformas que desestruturaram a luta dos trabalhadores e colocam novos marcos de precarização da força de trabalho, ao mesmo tempo que recompõem as garantias do processo de acumulação.”

Para o neoliberalismo, as garantias deveriam ser incluídas nas constituições nacionais de forma a se tornar praticamente irrevogáveis, mesmo por caminhos que pudessem significar uma ruptura com as teses da democracia liberal. Afinal, o que está em jogo é a própria “liberdade pessoal e social” que precisa ser defendida a qualquer custo para deter a ideia de uma economia planificada (contrária ao livre mercado), de onde – dizem – advêm o “esquerdismo” e o “comunismo”. A ação do liberalismo econômico é, portanto, proativa, presciente de um risco futuro. Isso explica sua narrativa belicosa permanente contra a “social- -democracia”, o “esquerdismo” e o “comunismo” – mesmo que não estejam no horizonte imediato. (FREITAS, 2018, p. 22).

No entendimento do autor, não se trata apenas de uma perspectiva econômica mas também ideológica de modo a defender e garantir a apropriação privada e a acumulação as quais “nas formas democráticas liberais vivenciadas, não teria demonstrado estar suficientemente protegida ou seria ineficaz para barrar reivindicações de grupos organizados, que promovem a cooptação de políticos contra o livre mercado.” E o livre mercado, seria “fundamental para que os **indivíduos**, lançados nele, **tenham “liberdade” para construir sua trajetória** a partir do **mérito e esforço pessoal**.” (FREITAS, 2018, p. 23, grifo nosso).

O neoliberalismo reduz a atuação do Estado frente à garantia dos direitos sociais (Estado Mínimo), convertendo os direitos sociais em serviços, enfraquecendo os movimentos sindicais trabalhistas e convertendo o trabalhador em força produtiva descartável (OFFE, 1984) já que se torna cada vez mais subjugado ao mercado:

Ao eliminar direitos sociais, transformando-os em “serviços a serem adquiridos”, o neoliberalismo derruba a proteção social, que tornou o trabalhador mais exigente (e mais caro) frente ao empresário – exatamente por contar com proteção social do Estado (p. ex. saúde, educação, previdência, leis trabalhistas). Desprotegido, o trabalhador acaba por ser obrigado a aceitar as imposições do mercado. (FREITAS, 2018, p. 24).

Por esta razão os defensores do liberalismo se apropriam “da democracia para garantir o que conceituam como “liberdade”, legitimando golpes militares e/ou jurídico-parlamentares-institucionais.” Para o autor, por estas mesmas razões, a própria violência política é a base constitutiva de qualquer “planejamento econômico com algum papel relevante do Estado.” Já que nesta concepção o “Estado é visto como algo que atrapalha a liberdade individual de competir ao olhar para o bem-estar do coletivo.” (FREITAS, 2018, p. 26).

No entendimento do autor, “a “nova direita” tem um lado reacionário e golpista, corroendo a lógica da democracia liberal por dentro, sempre que necessário.” (FREITAS, 2018, p. 25). E o mais grave, segundo o autor, é a ausência de ética, já que para estes os fins passam a justificar os meios:

[...] não importam os meios quando se trata de defender o livre mercado que, segundo eles, funda a liberdade pessoal e social. E se é para tal, a subjetividade neoliberal fica em paz com golpes de Estado e golpes institucionais. Esta forma de pensar se espalha por vários espaços: atinge os políticos nos Congressos Nacionais e nas Assembleias, os novos partidos políticos, membros do Judiciário e outros órgãos de controle e a mídia, fortalecendo a lógica de que, frente à agressão ao livre mercado (base da “liberdade”), justifica-se a “legítima defesa”, reiterando-se que os fins justificam os meios. (FREITAS, 2018, p. 26 - 27).

Estas disputas societárias se convertem em projetos educativos, amparando-se na mesma lógica: “se o mundo é pautado pela concorrência, há que se preparar as crianças e jovens para “competir” nele, tal como ele é. Nenhuma perspectiva de humanização ou transformação social é agregada aos processos educativos, daí seu caráter reacionário e conservador.” (FREITAS, 2018, p. 28).

A partir do levantamento das ações da agenda política governamental a partir do golpe contra a Presidenta Dilma, constata-se um contexto de retrocessos no campo educacional:

Quadro 1 – Agenda política governamental da extrema-direita

Datação	Ação da agenda política governamental da extrema-direita	Legislação
2015	Proposição do “Programa Escola Sem Partido”	PL 867/2015 (Izalci - PSDB/DF)
2016	Aprovação da PEC do “Teto dos Gastos”	EC 95/2016
2016	Aprovação da Reforma do Ensino Médio	MPV 746/2016
2017	Aprovação da BNCC	Resolução CNE/CP 02/2017
2019	Aprovação da BNC Formação	Resolução CNE/CP 02/2019
2019	Implementação das escolas cívico-militares	Decreto 10.004/2019
2019	Extinção da SECADI	Decreto 9.465/2019
2019	Criação da “Frente Parlamentar em Defesa do Homeschooling”	----
2020	Proposição do Future-se	PL 3076/2020
2020	Proposição da PEC que altera as disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa	PEC 32/2020
2020	Reconhece a educação básica e a educação superior, em formato presencial, como serviços e atividades essenciais e estabelece diretrizes para o retorno seguro às aulas presenciais.	PL 5595/2020
2021	Diretrizes Gerais sobre Aprendizagem Híbrida	----
2022	Reestruturação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	----

Fonte: Ampliado a partir de JAKIMIU, BONETI (2021).

Neste sentido, considerando este cenário, entende-se de fundamental importância analisar os impactos das contrarreformas educacionais neoliberais para a educação e para a formação docente de modo a evidenciar os desafios postos e as demandas em torno da construção de uma agenda política educacional de resistência diante dos ataques sofridos. Neste estudo, toma-se como referente mais especificamente a Base Nacional Comum Curricular, o

Novo Ensino Médio (Lei 13.415/17) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) (Resolução CNE/CP 02/2019).

RETROCESSOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

No ano de 2016, de forma impositiva e autoritária, inicia-se a tramitação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A base foi formulada em contexto de disputas e embates e se “[...] houve processos de consulta pública para as versões iniciais, feitas com tempo muito reduzido para o tamanho e a importância da tarefa, a última, que [...] o CNE examina, foi feita já às portas fechadas do atual MEC.” (SINGER, 2017, não paginado). Na concepção de Singer (2017, não paginado) a BNCC apresenta uma contradição entre “[...] o que é afirmado na introdução e o que vem depois.”

Em flagrante contradição com o objetivo de superar a fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, a BNCC enquadra: direitos de aprendizagem, campos de experiência, competências de cada área e de cada componente curricular, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades, tudo isso por ano escolarização. Esses quadros são recheados com longas listas de habilidades, cada qual antecedida de um descritor composto por oito dígitos, entre letras e números, para facilitar a elaboração de itens das provas nacionais. E assim preenchem-se as 360 páginas seguintes do documento. (SINGER, 2017, não paginado).

O texto da BNCC passou no período de sua formulação (2015-2017) por três ministros da educação e dois presidentes e uma “[...] das críticas mais expressivas, inclusive, incide sobre o governo de Michel Temer e seu Ministro da Educação, Mendonça Filho: a de que construíram a versão final a portas fechadas, cindindo com a participação popular expressa nas versões anteriores.” (BASILIO, 2017, não paginado).

As bases da educação infantil e do ensino fundamental foram construídas separadamente da base do ensino médio, “[...] causando uma ruptura no pensar sobre os objetivos de aprendizagem para a educação básica” (BASILIO, 2017, não paginado), fragmentando e destituindo de sentido uma conquista muito cara para a educação brasileira, que é o conceito de educação básica.

A BNCC recupera as capacidades, habilidades e competências conforme os antigos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) retomando a perspectiva da formação para o mercado de trabalho e o atendimento das demandas do setor produtivo e como consequência o resgate

dos princípios da meritocracia, porém agora não mais como parâmetro e sim como lei, portanto, de cunho obrigatório.

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) vem desde o ano de 2015 produzindo estudos e posicionamento crítico em torno da BNCC. Dentre os argumentos da ANPEd está a crítica de que a BNCC é um documento inspirado em experiências de outros países tendo como fundamento a “[...] centralização curricular, tal como o modelo do Common Core Americano, o Currículo Nacional desenvolvido na Austrália, e a reforma curricular chilena”, todas experiências que receberam muitas críticas. (ANPEd, 2017, não paginado).

A BNCC seguindo a lógica empresarial institucionaliza a padronização, o controle e as avaliações em larga escala, instituindo uma racionalidade técnica mercadológica que “suprime as liberdades, as brincadeiras e o direito de ser criança e de viver plenamente a infância, representando, portanto, uma transgressão do direito.” (JAKIMIU; BONETI, 2021, p. 12).

Sobre a premissa de medir a educação apenas por meio de avaliações em larga escala, Lopes (2004, p.116) evidencia que além de se instituir o controle das práticas pedagógicas a avaliação ao limitar “à dimensão de medida de habilidades” perde “sua dimensão social de diagnóstico do processo e de orientadora de políticas públicas.”

A lógica de mercado e de formação para o mercado, abre espaço para a atuação dos reformadores neoliberais: Movimento Todos pela Educação, Instituto Unibanco, Fundação Lemann, entre outros. Destaca-se aqui a criação e atuação do Movimento pela Base, que seguindo a mesma lógica das organizações *think tanks* pró-mercado, se apresenta como sendo uma organização apartidária, sem fins lucrativos e sem comprometimento ideológico (CAETANO; MENDES, 2020) e que vem atuando de forma expressiva no monitoramento da implementação da BNCC. Observando a crescente atuação das organizações privadas no campo educacional, Caetano e Mendes (2020), com base nos dados do relatório da *University of Pennsylvania intitulado Global Go To Think Index Report*, identificaram que no ano de 2018, o Brasil estava entre os 15 países com maior número de *think tanks* na América Latina, ocupando a segunda posição com 103 organizações, o que, no entendimento das autoras, precisa ser objeto de investigação, especialmente em “uma região do planeta com tantas fragilidades sociais e econômicas” (CAETANO; MENDES, 2020, p. 7).

A implementação da BNCC evidencia, portanto, movimentos em curso de privatização no âmbito da educação pública, em que a iniciativa privada atua no “mercado da Pedagogia” (JAKIMIU, 2022), interessadas nos recursos públicos que são disponibilizados para a

implementação da reforma, as organizações privadas atuam vendendo materiais pedagógicos, livros didáticos, promovendo formação de professores etc.

A BNCC enquanto política de currículo, portanto, “não é de forma alguma inócua, pois mira justamente a transformação dos papéis de escolas, estudantes e professores – e das relações entre eles – nos processos educativos.” (CÁSSIO, 2018, p.242).

RETROCESSOS DO NOVO ENSINO MÉDIO (NEM)

O Novo Ensino Médio (NEM) é originado em cenário político de golpe de estado jurídico-midiático-parlamentar (SAVIANI, 2020) cometido contra a Presidenta Dilma Vana Rousseff. Foi, portanto, imposto de forma autoritária por meio de Medida Provisória (MPV) e menos de um mês após o golpe.

O NEM foi implementado com força de lei desconsiderando toda luta e ocupação em todo Brasil pelo movimento estudantil e toda luta das associações científicas, grupos de pesquisa, sindicatos e movimentos sociais.

Do ponto de vista normativo, a Medida Provisória (MPV) n.746 publicada em 22 de setembro de 2016 incorpora o já previsto no Projeto de Lei 6.840 de 2013 e retrocede ainda mais promovendo a fragmentação do conhecimento ao instituir os itinerários formativos e fragilização da formação de base (formação geral básica) substituindo disciplinas de natureza científica e humanística por unidade curriculares que podem se apresentar por meio de trilhas de aprofundamento, eletivas, projeto de vida, etc. (JAKIMIU, 2023).

O NEM, portanto, institucionaliza “o acesso desigual e diferenciado ao conhecimento” (KUENZER, 2017, 341) o que significa o desmonte da educação básica, enquanto educação de base, enquanto direito e enquanto conceito no sentido atribuído por Cury (2008), com uma educação comum, de qualidade e para todos. A educação básica é um conceito e um direito fundamental “para um país que, por séculos, negou, de modo elitista e seletivo, a seus cidadãos, o direito ao conhecimento pela ação sistemática da organização escolar.” (CURY, 2008, p. 294).

O projeto formativo do NEM é marcado pela perspectiva do gerencialismo e aumento da formação profissional precarizada na escolarização suprimindo as possibilidades de emancipação, acesso ao ensino superior e ascensão social:

Nessas condições, um aumento de formação profissional na escolarização de nível médio pode garantir uma maior oferta de mão de obra, o que deve possibilitar um rebaixamento das remunerações desses trabalhadores, como convém à iniciativa privada. Uma proposta com esse teor jamais facilitará as translações para cima, dentro do tecido social, movimentos que, na atual organização das matrizes produtivas, só seriam possíveis a partir das graduações próprias do ensino superior associadas às

suas sequências formativas. É bastante provável que ao aumentarmos o número de assalariados com formações de nível médio, sem as equivalentes elevações de suas titulações superiores, estaremos apenas alimentando o crescimento das desigualdades salariais, uma das grandes chagas da perversa estrutura social brasileira. (BODIÃO, 2018, p.122).

Destaca-se no projeto formativo do NEM a clara associação com a lógica neoliberal ao incluir nos currículos das juventudes, projeto de vida, empreendedorismo e educação financeira e educação socioemocional o que evidencia retrocessos para o campo educacional:

O movimento de retirada das disciplinas científicas para a implementação do Projeto de Vida em articulação com o empreendedorismo, a educação financeira e as competências socioemocionais, evidencia que a formação do Ensino Médio deixa de se fundamentar na ciência para pautar-se em habilidades socioemocionais, transformando esta etapa da educação em uma espécie de curso motivacional contribuindo para formação de sujeitos acríticos e facilmente ajustáveis aos desmandos do capital e às condições de precarização e exploração do mundo do trabalho. Ademais ao não reconhecer a ciência como orientadora da vida em sociedade e base epistemológica, fomenta o negacionismo, destituindo de sentido o próprio fim da educação. (JAKIMIU, 2022, p. 21).

O Novo Ensino Médio enquanto projeto formativo e episteme, portanto, promove a normalização da desigualdade de classe e o adensamento da superexploração do trabalho, incidindo nas relações capital-trabalho.

O NEM assim como a BNCC é objeto de disputa dos reformadores neoliberais. De acordo com estudo realizado por Cássio (2023), a partir da análise dos planos de implementação estaduais da reforma do Ensino Médio, as instituições privadas evidenciam expressiva participação, totalizando ao todo 14 organizações privadas atuando nos estados brasileiros - algumas com ampla abrangência, a exemplo do Instituto Reúna, que atua em 21 estados, e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), que atua em 19 estados.

RETROCESSOS DA BNC FORMAÇÃO

No ano de 2019, é aprovada a Resolução CNE/CP 2 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

A BNC Formação em lógica linear com a BNCC e o Novo Ensino Médio apresentam-se em dialogicidade com a formação de mercado e para o mercado. Visa em linhas gerais subsumir os currículos das licenciaturas para transformar os cursos de formação de professores

em preparadores de aplicadores de BNCC. Juntamente com a lógica instrumental e técnica esta presente a episteme neoliberal: padronização, controle, meritocracia, avaliações em larga escala, empreendedorismo, produtos, etc.

A BNC Formação fundamentando-se na Teoria do capital humano, institui a lógica neoliberal empresarial no campo educacional, contexto em que “a formação docente é fortemente influenciada pela ideologia neoliberal, que mercantiliza a educação e torna o professor colaborador do domínio capitalista vigente.” (CABRAL, SILVA, SILVA, 2016, p.40).

No entendimento de Jakimiu e Bonetti (2021, p.83), “a BNC Formação desconsidera os avanços trazidos pela Resolução CNE/CP 2/2015 e desconstrói a defesa da formação unitária de base sólida, crítica e em dialogicidade com o ensino, pesquisa e extensão e com o contexto das universidades e suas demandas sociais.”

A partir da BNC Formação deixam de ser as bases constitutivas da formação de professores a relação entre teoria e prática e o preceito da gestão democrática enquanto referente normativo e referente formativo. Na mesma direção, no ano de 2020, também foi aprovada a BNC Formação Continuada por meio da Resolução CNE/CP 1/2020 a qual dispõe sobre a formação continuada dos professores da educação básica também em consonância com a BNCC. (JAKIMIU; BONETTI, 2021, p.83).

Em nota a ANPAE demarca a defesa da Resolução CNE 2/2015 uma vez que:

...esta fortalece uma concepção de formação indissociável de uma política de valorização profissional dos professores para formação, carreira e condições de trabalho e representa um consenso educacional sobre uma concepção formativa da docência que articula indissociavelmente a teoria e a prática, dentro de uma visão sócio-histórica, emancipadora e inclusiva, defendida pelas entidades acadêmicas do campo da educação (ANPAE, 2019, p.1).

A BNC Formação assim como a BNCC representa retrocessos para o campo educacional uma vez que padroniza o currículo e fundamenta-se na “lógica do capital humano, a qual, centrando tudo na economia, ignora as necessidades materiais, culturais dos sujeitos, e mais, acentua expressamente a expropriação do conhecimento docente.” (COSTA, MATTOS, CAETANO, 2021, p.907).

O PIBIC COMO ESPAÇO DE RESISTÊNCIA

A BNCC institucionaliza a formatação mercantil a partir da lógica das competências. Formata o currículo, padroniza e restringe as experiências formativas das crianças e jovens a partir de uma perspectiva crítica. O "Novo Ensino Médio" institui a formação dos jovens a partir da desigualdade de acesso à educação de base promovendo uma formação voltada para o

atendimento das demandas do capital. A BNC Formação representa a institucionalização da política neoliberal promovendo na formação inicial alterações no projeto formativo e societário.

Entende-se a partir deste contexto que o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) se constitui como um potente espaço de resistência frente ao avanço das políticas educacionais neoliberais.

O PIBID foi criado no ano de 2010 apresentando como objetivos, conforme o Decreto n. 7219, de 24 de junho de 2010:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; II – contribuir para a valorização do magistério; III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

Todos objetivos que dialogam com a defesa de uma sólida e crítica formação de base.

O PIBID além da aproximação entre as escolas públicas e a universidade é um espaço articulador entre as licenciaturas dentro das próprias Universidades, e daí, reside a sua potência epistêmica, didática e política.

Importa observar que o PIBID é um programa marcado pela dimensão de luta, tendo sua expressão mais abrangente e legítima diante da tentativa governamental de findar com o programa. O Movimento Fica PIBID ocorrido no ano de 2016 marcado por manifestações, coletas de assinaturas e atos presenciais e nas redes sociais evidencia a sua força. Também “colocando em evidência o FORPIBID [Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais dos Programas Pibid e Residência Pedagógica] que deu respaldo às pautas, se mostrando como a maior frente representativa em âmbito político e jurídico, para assim levar o Movimento Fica PIBID a outras esferas.” (PEREIRA, SOUZA, DOMINSCHEK, 2020, p.6).

O PIBID é um programa que apesar dos cortes e fragilidades está consolidado e conta com atuação expressiva em todos os estados do país. De acordo com a presidente da Capes, Mercedes Bustamante, 253 instituições de ensino superior possuem projetos de PIBID. Atualmente, o PIBID conta com 55.034 bolsistas atuando nas escolas públicas de nosso país. O número se torna ainda mais expressivo quando se considera uma proposição em articulação com o Programa Residência Pedagógica que conta com 33.929 bolsistas.

Acredita-se na potência deste programa como espaço de resistência e luta, tanto para a melhoria das condições do próprio programa, quanto para atuar contra as políticas neoliberais e em defesa da educação pública, gratuita, de qualidade, para todos e socialmente referenciada.

REFERÊNCIAS

ANPAE. Contra a descaracterização da formação de professores. Nota das entidades nacionais em defesa da Res. 02 /2015, **Associação Nacional de Política e Administração da Educação**, 2020.

ANPEd. Nota da ANPEd sobre a entrega da terceira versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao Conselho Nacional de Educação (CNE). **Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd**, 2017.

ARAÚJO, S..; CASTRO, A. M. D. A. Gestão educativa gerencial: superação do modelo burocrático? **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.** 19 (70). Mar 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/BfVtShRQgbcPfN4MjtL3RXXR/?lang=pt&format=pdf>
Acesso em: 07 abr. 2022.

AVRITZER, L. O Pêndulo da Democracia no Brasil. Uma análise da crise 2013–2018. **Novos Estud.** CEBRAP. São Paulo. V37n02 273-289. Mai.–Ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/v37n2/1980-5403-nec-37-02-273.pdf> Acesso em: 07 abr. 2022.

BASÍLIO, A. L. Base Nacional Comum Curricular: muitas perguntas, poucas respostas. **Carta Educação**, 2017.

BODIÃO, I. S. Considerações sobre a reforma do ensino médio do Governo Temer. **Cadernos de Pesquisa**, 25(2), 2018.

BRASIL. Projeto de Lei nº 6.840, de 27 de novembro de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a jornada em tempo integral no ensino médio, dispor sobre a organização dos currículos do ensino médio em áreas do conhecimento e dá outras providências. Brasília, Câmara dos Deputados, 2013

BRASIL. Medida Provisória no 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: edição extra, seção 1, Brasília, DF, n. 184-A, p. 1-2, 23 set. 2016.

CAETANO, M. R.; MENDES, V. R. Think tanks, redes e a atuação do empresariado na educação. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 36, e75939, p. 1-17, 2020

CABRAL NETO, A; SILVA, C. L. M.; SILVA, L. F. L. Teoria do capital humano, educação, desenvolvimento econômico e suas implicações na formação de professores. **Revista Principia** - Divulgação Científica e Tecnológica do IFPB, João Pessoa, n. 32, p. 35-42, dez. 2016.

CÁSSIO, F. Fiadores bilionários do “Novo” Ensino Médio procuram velhos culpados. **Carta Capital**, [s. l.], 3 abr. 2023.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, Jean. Et. al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

COSTA, E. M.; MATTOS, C. C.; CAETANO, V. N. S. Implicações da bnc-formação para a universidade pública e formação docente. RIAEE – **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 16, n. esp. 1, p. 896-909, mar. 2021

CURY, C. R. J. A Educação Básica como Direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

FREITAS, L. C. **A Reforma Empresarial da Educação**. Nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

JAKIMIU, V. C. L.; BONETI, L. W. Educação e sociedade: retrocessos e desafios no atual contexto político brasileiro. In: EYNG, A. M.; COSTA, R. R. (Org.). **Educação e formação de professores: inspirações, espaços e tempos**. Curitiba : CRV, 2021.

JAKIMIU, V. C. de L. Retrocessos do “Novo Ensino Médio”: uma década de lutas e resistências (2013-2023). **Revista de Estudos Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, [S. l.], v. 8, p. 1–23, 2023.

JAKIMIU, V. C. L. Projeto de vida no currículo do ensino médio: A educação a serviço da Pedagogia do Mercado. **Revista Cocar**, [S. l.], v. 17, n. 35, 2022.

LOPES, A. C. **Políticas Curriculares: continuidade ou mudança de rumos**. Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, 2004.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Artes & Ensaios**, v. 32, 2016.

MBEMBE, A. In: BERCITO, D. Pandemia democratizou poder de matar, diz autor da teoria da 'necropolítica'. **Folha de São Paulo**, 2020.

PEREIRA, A. H. B.; SOUZA, L. A.; DOMINSCHEK, D. L. Movimento Fica Pibid: Um Marco Histórico, Político E Formativo. **XVII Encontro Regional de História da ANPUH – PR**, 2020.

SINGER, H. Afinal, o que os brasileiros precisam saber? **Centro de Referências em Educação Integral**, 2017.